

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 6.307, de 11 de outubro de 2023

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – nº 10

Data: 30 de outubro 2024

Local: Câmara Municipal

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às 13h30min, foi realizado de forma presencial na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro - São José do Rio Pardo, CEP 13.720-000. Havendo quórum qualificado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Marina abriu a reunião informando sobre o envio dos ofícios para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para verificar a possibilidade de instalação de porta no banheiro para uso de pessoas com deficiência no terminal rodoviário do município e para a Secretaria Municipal de Saúde sobre como é realizado o fluxo para o transporte de pessoas com deficiência a outros municípios e quais os critérios para liberação de carro privado, além disso, informações sobre a distribuição de kit lanche para os pacientes e acompanhantes, porém, até o presente momento, não obteve resposta. Ficou acordado o envio de novo ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre a acessibilidade no Pronto Socorro Municipal, além disso, agendamento de reunião no Setor de Contabilidade para informações a respeito de abertura de CNPJ para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Participaram desta Reunião: Marina Flamínio Barbosa, Sandoval Oliveira da Silva, Daiane Gimenes, Franciele Vidica, Marina Blascke, João Pedro Salles (ouvinte).